



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Aparecida - Interior, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 06.083.403/0001-28, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Valdecir Santos Trentin, portador do CPF nº 788.200.309-34 e do RG nº 5.120.639-8 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
10	24.148,5	Km.	MEIO DIA E TARDE: com saída da Linha Aparecida, Nossa Senhora das Graça, Balansin, Edimara Barazelli, Santa Cruz, Encruzilhada da Linha Venazi, Silvano Schwade, Luiz Carlos Santin, até Linha Aparecida, Marchezine, Martine. 94.7 Km. Veículo com capacidade mínima: 09 Lugares	3,28	79.207,08
11	33.813,0	Km.	MEIO DIA E TARDE: com saída da Linha Aparecida, Estrela Gaúcha, Linha Canoa, Fazenda Martins, Fazenda Sossego (Guindane), retornando até a Fazenda do Ivo Cenci, Fazenda Sojamil, até a Linha Aparecida, até APAE. 132.6 Km. Veículo com capacidade mínima: 09 Lugares	3,28	110.906,64
TOTAL – R\$					190.113,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

Valdecir Santos Trentin

Ju

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Valdecir Santos Trentin
Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda – Contratada
Valdecir Santos Trentin – Representante

Roseli A. Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Valdecir Santos Trentin Jr

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº
008/2020
(Vinculado a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: contratação de empresa para execução de 4.756m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares do tipo basáltica, executado com camada asfáltica – CBUQ e rolada, conforme Projeto, Memorial descritivo, Planilha orçamentária e Cronograma.
VALOR: R\$ 388.395,02 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos)
PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de fevereiro de 2020.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE LICENÇA DE USO Nº 007/2020
(Vinculado a Licitação nº 002/2020)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Coppini & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer a licença de uso bianual do sistema para cálculos de aposentadorias e pensões – SICAP WEB.
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 001/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, E SUPORTE DO WEB SITE E DO SISTEMA E-SIC.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de janeiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 053/2020 de 05/02/2020 – Concurso Público nº. 001/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2019:
Cargo Público: **Motorista**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Lotação Funcional
1	RODRIGO ALVES DE CARVALHO	45809999	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - REMOV

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodosudoeste.com.br conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
CONTRATO Nº 51/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016
O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO O CONTRATO Nº 54/2016 firmado com a empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br>, na edição de 06 de fevereiro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01-2015
Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01-2015 com resultado homologado pelo Edital nº 05/2015 de 12 de fevereiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Candidata abaixo para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Maripóla, na Rua Seia, nº 1030, na cidade de Maripóla, munida da documentação necessária, relacionada no item 15 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no Referido Concurso Público.
O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerada desistente.

INSC	NOME	CARGO	CLAS.
32640	Marlin Paguocelli	Secretaria Escolar	03

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Fevereiro de 2020

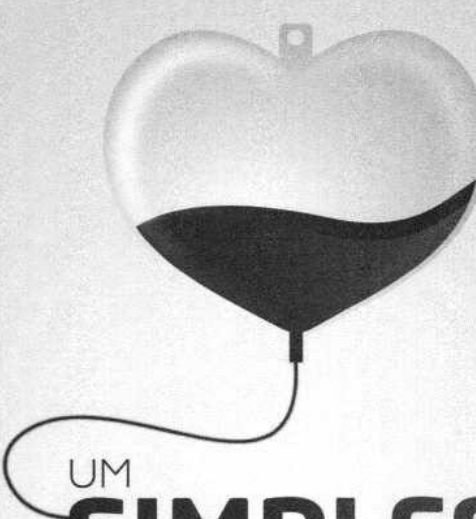
Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal

Expediente: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Choporinho. Contratado: Valdeir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Resgate de Valores. Novo Prazo: 01/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.966/93, Artigos 57 e 65. Data de assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerr Scolari, pelo Município e Valdeir Santos Trentin, pela Empresa.

CIRUSPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018
O Presidente da Comissão Intermunicipal de Rode de Uruguiana do Estado do Paraná – CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a aprovação no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 823, Bairro Vila Isidoro, para tomar posse no cargo, conforme instruções de cálculo 364 do ato de provimento em vigor, em 05 de fevereiro de 2020. O Concurso Intermunicipal de Rode de Uruguiana do Estado do Paraná.
Candidato Secretário – Microscopista

Nº INSC	NOME	CLASS
125637	MAICO JOSÉ STOLZ	01

RAUL CAMARGO EDIOTON
Presidente da Comissão Intermunicipal de Rode de Uruguiana do Estado do Paraná



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

GUIA SCHNELL®



G123.com.br

Online

Aplicativo Android

Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Cod322642

Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Anciliero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A4FEC9D9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 80-2018 -
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão do Item 35 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 110.134,50 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B24DC94F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 81-2018 -
VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CEF3D864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 65-2018 - C
PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.395,90 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:772FDEB1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 01/2020.
Processo: nº 214/2019
Licitação: Tomada de Preços nº. 03/2019.
Partes: Colombo Previdência e Par Engenharia Financeira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Consultoria Econômica Financeira, para a Colombo Previdência, com vistas ao cumprimento da Resolução nº 3922/10 do CMN e de acordo com as especificações descritas no Anexo VI e demais Anexos deste Edital. Valor proposto: Pagará o contratante à contratada valor mensal de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao valor global de R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de janeiro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021.

Data: 05 de fevereiro de 2020.

Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:26FB8970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 082/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2016. PROCESSO: 1266/2020**

Partes: Município de Colombo/PR e Amauri Veloso

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Cornélio Procópio, 479, Bairro Jd. Guilhermina, Colombo/PR, com área de 155,07 m², a ser utilizada para instalação do Centro de Convivência Girassol.

Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em R\$ 824,19 (Oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1522/19, sob rubrica nº 17.02.08.241.0016.2086.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021

Local e Data: Colombo, 03 de Fevereiro de 2020.

Assinatura: Secretaria Municipal da Assistência Social - Sra. Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9668316A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

Aviso de Licitação -Edital

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Abel Scussiato – Trecho Maracanã** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: **11 de março de 2020 às 09:00 horas.**

Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.

Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.

Preço Mínimo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4128388B